

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

Publicado por afixação em local público
de costume Em 11/10/19


Secretário de Administração

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 138/2019.

Dispõe sobre **DESIGNAÇÃO** do Responsável pelo Setor de Protocolo no âmbito do Poder Legislativo de Itiquira-MT. e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e,

Considerando Instrução Normativa 003/2019 – Controle Interno – SCI, que dispõe sobre procedimentos para o setor de Protocolo no âmbito interno e externo do Poder Legislativo de Itiquira – MT.,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **RAFAEL PEREIRA RANGEL**, inscrito no CPF sob o n.º 039.535.261-46, portador da Cédula de Identidade sob o n.º: RG. 2260063-9 SSP/MT, Coordenador de Sonorização/Filmagem, **matrícula funcional sob o n.º 388**, como **Responsável pelos Serviços de Protocolo Externo**, no âmbito do Poder Legislativo de Itiquira, **a partir do dia 11 de outubro de 2019.**

Parágrafo único: Havendo a necessidade de afastamento ou ausência do servidor indicado, o procedimento será conduzido pela servidora, Sr.^a **Patrícia Soares Velasco**, inscrita no CPF: 999.289.571-34, Assessora de Imprensa e Cerimonial, matrícula funcional sob o n.º 339, com as mesmas funções e deveres.

Art. 2º - O servidor ora designado irá desempenhar os serviços de protocolo em horário de expediente e não será remunerado por esta atividade, apenas receberá a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria Legislativa 115/2019.



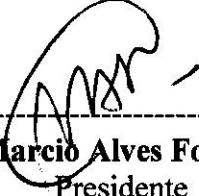
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

Registra-se

Publica-se. Afixa-se.

Itiquira-MT., 11 de outubro de 2019.

CIENTE EM 11/10/19
Rafael Leão Bonjardim



Marcio Alves Fontes
Presidente
(Gestão 2019/2020)

CIENTE EM 11/10/19
[Handwritten Signature]

Artigo 1º – NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo de Itiquira-MT, para o exercício 2019, a partir de **09/10/2019**, composta da seguinte forma:

Cargo	Nome	Mat. Funcional	CPF
Presidente	Maykon José Aquino dos Santos	313	026.354.441-96
Secretário	Claudio Henrique Ferreira	326	949.813.371-91
Relator	Alysson Cardoso dos Santos	334	052.995.481-84
Suplente	Rafael Pereira Rangel	351	039.535.261-46

Artigo 2º - As atribuições da comissão permanente de licitação são aquelas definidas na Lei n.º 8666/93, estando os mesmos incumbidos de todos os procedimentos relativos aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Itiquira, dentre eles:

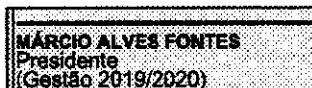
- I - Recebimento de requisições pertinentes à instauração de processos licitatórios relativos a compra, locação, alienação, serviços e outros;
- II - Execução de atividades relativas à instauração de processo e julgamento das licitações de interesse do Poder Legislativo, com observância da legislação Federal e Estadual especificada;
- III - proposição de instauração de processo com vista à apuração de infrações cometidas no curso da licitação e do contrato, para promoção da responsabilidade administrativa e aplicação da sanção cabível, sem prejuízo de sua iniciativa de apuração;
- IV - Condução dos procedimentos de concessões e permissões, nos termos da legislação aplicável;
- V - Execução de outras atividades, nos termos da legislação pertinente.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Legislativa n.º **109/2019**.

Registra-se,

Publica-se. Afixa-se.

Itiquira-MT, 09 de outubro de 2019.



**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 138/2019**

Dispõe sobre **DESIGNAÇÃO** do Responsável pelo Setor de Protocolo no âmbito do Poder Legislativo de Itiquira-MT, e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e,

Considerando Instrução Normativa 003/2019 – Controle Interno – SCI, que dispõe sobre procedimentos para o setor de Protocolo no âmbito interno e externo do Poder Legislativo de Itiquira – MT.,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **RAFAEL PEREIRA RANGEL**, inscrito no CPF sob o n.º 039.535.261-46, portador da Cédula de Identidade sob o n.º: RG. 2260063-9 SSP/MT, Coordenador de Sonorização/Filmagem, matrícula funcional sob o n.º 388, como **Responsável pelos Serviços de Protocolo Externo**, no âmbito do Poder Legislativo de Itiquira, a partir do dia **11 de outubro de 2019**.

Parágrafo único: Havendo a necessidade de afastamento ou ausência do servidor indicado, o procedimento será conduzido pela servidora, Sr.ª **Patrícia Soares Velasco**, inscrita no CPF: 999.289.571-34, Assessora de Imprensa e Cerimonial, matrícula funcional sob o n.º 339, com as mesmas funções e deveres.

Art. 2º - O servidor ora designado irá desempenhar os serviços de apoio em horário de expediente e não será remunerado por esta atividade apenas receberá a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e não nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Legislativa 115/2019.

Registra-se

Publica-se. Afixa-se.

Itiquira-MT., 11 de outubro de 2019.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 050/2019**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2019

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Ke n.º 311, Centro, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna co para conhecimento dos interessados que na licitação citada objeto do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE CARGAS DE G. MEDICINAIS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do tipo menor preço por item, obteve seguinte resultado: **OXIFER COMERCIO DE OXIGENIO E FERRAME LTDA, CNPJ N.º 11.496.251/0001-25** sagrou-se vencedora com o valor de R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais).

Itiquira/MT, 22 de outubro de 2019.

Juliane Presotto

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

**CÂMARA MUNICIPAL
RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2019**

Resumo do 1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato Administrativo 002/2019.

1.1 Objeto: O objeto do presente contrato é a associação da Câmara Municipal de Vereadores do Município de JAURU/MT à UCMMAT – Das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAURU-MT – CNPJ n.º 2.374/0001-96, por seu presidente **Robson Marcos Peres**. **Contratada:** UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente cadastrada no CNPJ n.º 33.003.757/000.

O valor global da contribuição para o exercício de 2019 é de **R\$ 3.2 (Três mil e duzentos reais)** que serão pagos em **08 (oito) parcelas** iguais e de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**.

Vigência: Vigerá de 02 de Maio até 31 de dezembro de 2019, admissíveis as prorrogações necessárias. **Foro:** Comarca de Jauru-MT.

Jauru-MT, 02 de maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAURU-MT

ROBSON MARCOS PERES

PRESIDENTE

UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO